



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano II - Edição 188, terça, 23 de setembro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO **PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e configuração de câmeras de monitoramento, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, peças, acessórios e materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de **R\$ 19.546,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais)**, conforme proposta apresentada;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a realização de licitação para contratação da empresa **C T LIMA SEGURANÇA E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.210.478/0001-11**, para a **prestação de serviços de instalação e configuração de câmeras de monitoramento, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, peças, acessórios e materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema**, conforme condições estabelecidas em proposta comercial apresentada.

Art. 2º A contratação será realizada pelo valor global de **R\$ 19.546,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais)**, com recursos próprios da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON RODRIGUES GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Araguatins – TO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 937.***.***-** - AIRTON
rio(a): RODRIGUES GOMES
Data e 23/09/2025 19:55:08
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/564025a7-a1f0-11f0-9008-66fa4288fab2>